



DECRETO Nº 5902/2019

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.993,52 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VII, do Artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990 e Lei Municipal nº 4.218 de 30 de novembro de 2012:

DECRETA:

TÍTULO I

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.993,52 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), objetivando criar dotações orçamentárias a fim de proceder à prestação de contas final de convênios firmados Fundo Estadual de Apoio aos Municípios – FUNDAM, ADR – São Miguel do Oeste, Ministério das Cidades, Ministério da Agricultura e Pecuária.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º. Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 4.993,52 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), objetivando criar dotações orçamentárias a fim de proceder à prestação de contas final de convênios firmados Fundo Estadual de Apoio aos Municípios – FUNDAM, ADR – São Miguel do Oeste e Ministério das Cidades, Ministério da Agricultura e Pecuária.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



		2014TR001002		
25415-0	BANCO DO BRASIL	322 CONVENIO: 2017TR001275	GOV.ESTADO SC ADR	1.272,14
647089-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86 CONVENIO: 840800/2016	RECURSOS VINC.UNIÃO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	744,20
TOTAL				4.993,52

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA
Secretário Municipal